

PROJETO DE LEI Nº 5356/2025**EMENTA:**

ALTERA A LEI Nº 5.645/2010 PARA INCLUIR, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O “ABRIL AMARELO”, MÊS DEDICADO A AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA DEFESA DA PROPRIEDADE PRIVADA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado RODRIGO AMORIM

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Artigo 1º. Fica incluído, no anexo da Lei n.º 5.645, de 06 de janeiro de 2010, consolida a legislação relativa às datas comemorativas do Calendário do Estado do Rio de Janeiro, o “ABRIL AMARELO”, mês dedicado a ações de conscientização sobre a importância da defesa da propriedade privada.

Artigo 2º. O “Abril Amarelo”, tem como objetivo:

I - promover campanhas de conscientização quanto a comunicação das autoridades policiais no caso de avistar movimentações de invasão de propriedades privadas.

II - conscientizar a população sobre a importância da união de proprietários de terra, produtores vizinhos, amigos e família para montar acampamento permanente para evitar a invasão.

Artigo 3º. O anexo da Lei nº 5.645, de 06 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CALENDÁRIO DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

(...)

ABRIL

Abril Amarelo – Dedicado a ações de conscientização sobre a importância da defesa da propriedade privada.

(...)”

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei proposto busca estabelecer o "Abril Amarelo", um mês dedicado a ações de conscientização sobre a importância da defesa da propriedade privada no Estado do Rio de Janeiro.

Esta iniciativa é crucial devido à crescente preocupação com invasões e ocupações ilegais de propriedades privadas, que representam uma ameaça não apenas aos direitos individuais dos proprietários, mas também à segurança e estabilidade das comunidades locais.

O primeiro objetivo do "Abril Amarelo" é promover campanhas de conscientização sobre a importância de comunicar às autoridades policiais qualquer avistamento de movimentações suspeitas que possam indicar invasões de propriedades privadas.

A comunicação precoce e eficaz é essencial para prevenir e responder adequadamente a essas situações, garantindo a proteção dos direitos legítimos dos proprietários e a manutenção da ordem pública.

Além disso, o projeto visa conscientizar a população sobre a necessidade de união entre proprietários de terra, produtores vizinhos, amigos e família para montar acampamentos permanentes e evitar a invasão de propriedades.

A solidariedade e cooperação entre membros da comunidade são fundamentais para fortalecer a defesa coletiva dos direitos de propriedade e impedir tentativas de usurpação ilegal. É importante ressaltar que a proteção da propriedade privada não se limita apenas aos interesses individuais dos proprietários, mas é um pilar fundamental da ordem social e do Estado de Direito.

Garantir o respeito e a proteção da propriedade privada contribui para o desenvolvimento econômico, a segurança jurídica e o bem-estar geral da sociedade.

Portanto, a instituição do "Abril Amarelo" como um mês dedicado à conscientização sobre a defesa da propriedade privada é uma medida necessária e oportuna para enfrentar os desafios atuais relacionados à segurança e proteção dos direitos dos cidadãos no Estado do Rio de Janeiro.

Importante ressaltar, que toda ação deverá contar com a presença de autoridades policiais para garantir a defesa da propriedade privada de forma ordeira e pacífica.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do presente projeto de lei.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20250305356	Autor	RODRIGO AMORIM
Protocolo	24350	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	07/05/2025	Despacho	07/05/2025
Publicação	08/05/2025	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

- 01.:Constituição e Justiça
- 02.:Política Urbana Habitação e Assuntos Fundiários

▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5356/2025

PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA
▼ Projeto de Lei		Cadastro de Proposições		Data Public Autor(es)

▼ 20250305356



▼ [ALTERA A LEI Nº 5.645/2010 PARA INCLUIR, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O "ABRIL AMARELO", MÊS DEDICADO A AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA DEFESA DA PROPRIEDADE PRIVADA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.](#)
[=> 20250305356 => {Constituição e Justiça Política Urbana Habitação e Assuntos Fundiários }](#)

08/05/2025

Rodrigo
Amorim

[Distribuição => 20250305356 => Comissão de Constituição e Justiça =>](#)
[Relator: Sem Distribuição => Proposição 20250305356 => Parecer:](#)

PROXIMO >>

<< ANTERIOR

- CONTRAIR

+ EXPANDIR

BUSCA ESPECIFICA

